



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Avenida 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300-000 - Jaguarão, RS  
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 060, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 9000,00 (nove mil reais), com objetivo de suplementar recurso para o pagamento do IPERGS para o mês de maio do corrente ano, conforme **Art 7º**, da Lei nº **6.443** de 29 de dezembro de 2016.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º ocorrerão por conta das seguintes verbas:

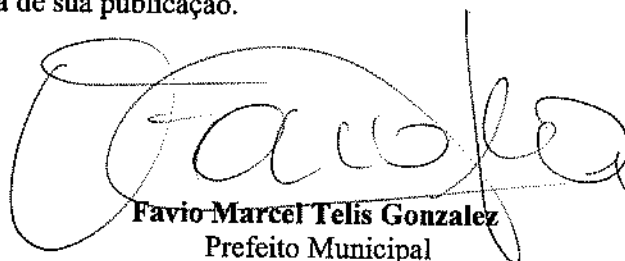
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.171	3.3.1.9.0.0.8.00.00.00	Outros benefícios assistenciais do servidor.	0001	52	R\$ 9000,00
<b>TOTAL R\$ 9000,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

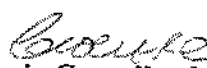
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.171	3.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.	0001	53	R\$ 9000,00
<b>TOTAL R\$ 9000,00</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de maio de 2017.

  
**Favio Marcel Telis Gonzalez**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Lucia Carvalho de Oliveira**  
Secretária de Administração